



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.064 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: - 04 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	Preparo e Distribuição
Departamento Administrativo	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Econômico e Financeiro	Cível
Departamento do Patrimônio	Crime
Secretaria	COMARCA DO INTERIOR
Câmaras Cíveis	Cível
Câmaras Criminais	Crime
Serviço de Preparo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Seção de Distribuição	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria da Justiça	EDITAIS JUDICIAIS
Conselho da Magistratura	Capital
Escola da Magistratura	Interior
TRIBUNAL DE ALÇADA	DIVERSOS
Atos da Presidência	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Secretaria	ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Departamento Administrativo	JUSTIÇA ELEITORAL
Departamento Econômico e Financeiro	JUSTIÇA DO TRABALHO
Processo Cível	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Processo Crime	JUSTIÇA MILITAR
	JUSTIÇA FEDERAL
	EDITAIS JUDICIAIS

lativo, tornou-se titular dos direitos emergentes das cédulas, investido de legitimidade para, na defesa de seus interesses, promover quaisquer medidas necessárias ao recebimento do crédito; Ressalte-se por oportuno, que quando apresentadas para desconto, as duplicatas já se encontravam devidamente aceitas pela primeira oposta, portanto, foram malmente perfeitas, purificadas de qualquer vício de origem e de qualquer causas fundadas em direito pessoal que a primeira oposta pudesse opor à segunda; O Banco-opoente, por não ter sido parte no negócio / subjacente, contrato de venda e compra mercantil - de que resultaram as duplicatas em causa, não pode e não é legítimo a discutir-lhe a / inexecução por uma ou por ambas as partes, fato esse reconhecido pela própria autora da cautelar, tanto que, omitiu o Banco-opoente na ralação processual; Afinal pede a procedência da ação, com a consequente cassação da liminar, a fim de propiciar o protesto das duplicatas e a satisfação do crédito do ora requerente, sejam as opostas condenadas ao pagamento das custas processuais, e da verba honorária. E para que chegue ao conhecimento da J.OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr.LUIZ GASTÃO NATAL MAZZIOTTI, para que futuramente não venham alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital / do Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do / ano de mil novecentos e noventa e três.- E eu

Escrevi, que o fiz datilografar, conferi e subscrevo.-

Wilson Joel T. Rodrigues
E JURAMENTADO
na VARA CÍVEL
CURITIBA - PR.
F. CR\$. 20.900,00 P. 4105
-AT. P./BANESTADO

CURITIBA, 16 de dezembro de 1993.

ANTONIO RENATO STRAPASSON
Juiz de Direito.-

3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas

EDITAL

de INTIMAÇÃO de MIGUEL ARQUIMEDES RICHTER
edital nº 147/93
prazo de 15 quinzenal dias

O Dr. ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná:

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de EXECUTIVO FISCAL Nº 10.323, movida por MUNICÍPIO DE CURITIBA contra MIGUEL ARQUIMEDES RICHTER, foi designado o dia 10 de fevereiro de 1.994, às 15:00 horas, na sede deste Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, sito no 6º andar do Ed. Montepar, Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico, para o leilão do bem penhorado do executado, a ser arrematado a quem maior lance oferecer. Pelo presente, fica ainda INTIMADO o executado MIGUEL ARQUIMEDES RICHTER, para que fique ciente do despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Designo, para o leilão, o dia 10/02/94., às 15:00 horas, no local de costume. Expeça-se edital com o prazo de 15 dias, ciente o credor. Intime-se por mandado o devedor. - Curitiba, 11/11/93. (a) ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

BEM A SER LEILOADO: Lote de terreno nº 161 da Planta Herdeiros de Antonio Greca, de forma retangular, medindo 12m. de frente para a Rua Antonio Correia Rittencourt, por 67,58m. de fundos, em ambos os lados, tendo na linha de fundos 12m.; indicação fiscal nº 72.047.004.000-6; confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os lotes nºs 160, 164, 166 e 168, do lado esquerdo com os lotes nrs. 162, 167 e 169, e na linha de fundos com o lote nº 177, sem benfeitorias, havido pela transcrição nº 14.974 do livro 3-K do Registro de Imóveis da 2ª.Circunscrição. Matriculado sob nº 15.154. **AVALIAÇÃO** avaliada em 29/outubro/93 em CR\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros reais).

E para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, e ninguém de futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 1.993. E eu, ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito. ANUAR MIGUEL ABIR - Escrivão, que o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E, ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

F. CR\$ 14.300,00 P. 4102

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Edifício Montepar.

EDITAL PARA CITAÇÃO DA REQUERIDA CONQUEST MARKETING S/C. LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ANTONIO CARLOS PEREIRA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DE J. OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR.LUIZ GASTÃO NATAL MAZZIOTTI, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO. =

O Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, à J.OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal Sr.Luiz Gastão Natal Mazziotti, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório, se processa a ação de OPOSIÇÃO, sob o nº403/93, em que é requerente BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., e requeridos MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA e J.OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA.Sendo o presente edital para citar a requerida J.OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr.Luiz Gastão Natal Mazziotti, dos termos da presente ação, e para oferecer com testação, querendo em quinze (15) dias, após o prazo deste edital, alegando a requerente, em síntese o seguinte: - Faça a concessão da liminar de sustação de protesto, nos autos de Fidei Cautelar que, perante esse MM.Juízo, a primeira oposta move contra a segunda, nº925/92 requerendo seja o presente incidente distribuído por dependência, de acordo com o artigo 57 do CPC, aduzindo para tanto, o que segue: A segunda OPOSTA, J.OTTO E ASSOCIADOS S/C LTDA., celebrou operações de descontos, perante a agência Champagnat, do opoente, tendo por objeto duas duplicatas de nºs295/92 e 296/92 nos valores respectivos de Cr\$40.908.300,00 (quarenta milhões, novecentos e oito mil e trezentos/cruzeiros) e Cr\$59.159.084,00 (cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros), consoante se vê do / incluso borderô, transferindo-lhe, por endosso pleno, os referidos títulos; O Banco-opoente, em consequência do desconto e do endosso tras